MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

DIVISÃO DE HABITAÇÃO
EDITAL 21/ 2022

Mário Fernando da Rocha Ávila, Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Faz público que, a partir da data de afixação do presente Edital, é ordenada a Audiência de Interessados para procedimento de **resolução do contrato de arrendamento apoiado,** referente ao fogo municipal sito na Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco F, 3º Frt., no Laranjeiro, atribuído a **Ricardo Évora Guimarães**, por contrato de arrendamento apoiado celebrado a 10 de fevereiro de 2005.

Concluída a fase de instrução, verificam-se os seguintes fundamentos legais para a cessação do direito de habitação:

- **mora no pagamento das rendas** por período superior a três meses;
- **não utilização permanente da habitação** por período superior a seis meses;
- **não prestação de informações ao senhorio** obrigatórias nos termos da lei;
- **permanência de pessoas que não pertencem ao agregado familiar**, por período superior a um mês, sem a autorização prévia do senhorio.

Assim, fica **Ricardo Évora Guimarães** notificado de que dispõem de **10** (dez) **dias úteis**, contados a partir da data de afixação do presente Edital, para se **pronunciar por escrito**, expondo o que tiver por pertinente em relação ao projeto de decisão de resolução do contrato de arrendamento apoiado, bem como para apresentar quaisquer elementos importantes para a boa decisão do procedimento em curso.

Almada, 12 de janeiro de 2022

O Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Por subdelegação de competências nos termos do Despacho n.º 1/GVFP/2021-25 de 18/11/2021

O presente edital foi elaborado de acordo com os art.º, 121.º, 122.º e 123.º do Código do Procedimento Administrativo. Os fundamentos enunciados, no presente edital, para a cessação do direito de habitação decorrem do previsto nas alíneas a) e d) no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 81/2014 de 19 de dezembro, com as alterações estabelecidas na Lei n.º 32/2016 de 24 de agosto e nos termos do n.º 3 do art.º 1083º do Código Civil.

Para agendamento de consulta do processo ou esclarecimentos adicionais, deverá contactar a Divisão de Habitação por telefone (212 738 100) entre as 9h30 e as 12h30 e das 14h00 às 17h00 ou através de envio de mensagem de correio eletrónico: div.habitacao@cma.m-almada.pt.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que hoje foi afixado por mim o Edital nº 21/2022 da DIVISÃO DE HABITAÇÃO, sito na Praceta Adriano Correia de Oliveira, Bloco F, 3º Frt., Laranjeiro e entregue de igual teor ao presente na União das Freguesias Laranjeiro, Feijó.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Fernanda Maria dos Santos Trigo, Fiscal Municipal desta Autarquia.

Almada, 22 de janeiro de 2022

A Fiscal Municipal

Fernanda Trigo